

DECRETO Nº 5606/2016, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

FIXA O VALOR DO VRM E O ÍNDICE DE  
CORREÇÃO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA O  
EXERCÍCIO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o Código Tributário Municipal (Lei nº 2342/2001 e alterações), decreta:

Art. 1º É fixado o valor do VRM - Valor de Referência Municipal para o exercício de **2017** em **R\$ 99,98 (noventa e nove reais e noventa e oito centavos)**, de conformidade com a variação do Índice Geral de Preços Médios (IGP-M/FGV).

Art. 2º Fica reajustado o índice de correção dos tributos municipais em **7,17%** (sete vírgula dezessete por cento), ou seja, o mesmo valor do IGPM do período.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor em **1º de janeiro de 2017**.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 30 de dezembro de 2016.

Paulo Olvindo Mazutti

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti

Secretária da Administração

publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 30-12-2016 a 10-01-2017